LEI Nº 795/ 2007

"Revoga o artigo 8º da Lei Municipal nº 712/2005, que dispõe sobre contratação de pessoal dos Programas do PSF e PACS, e contém outras providências".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 8ª da Lei Municipal nº 712/2005, de 31 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 19 de novembro de 2007.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
19 / 11 / 07